



Ofício nº238/2024/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 15 de março de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **Solicitação de 3º Termo de Aditivo de Prazo – Termo de Contrato nº389/2022/CPL.****Ref.:** Tomada de Preço nº018/2022 – Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS da Localidade do Carrapatinho (90,37m²) no Município de Viseu.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S. ^a, solicitar a viabilização de 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº389/2022/CPL, referente a Tomada de Preço nº018/2022/CPL, Empresa Contratada WD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº31.481.043/0001-60, cujo objeto, Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS da Localidade do Carrapatinho (90,37m²), no município de Viseu/PA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Esta obra se encontra com 25,63% executada.

Considerando os termos do Parecer Técnico da Equipe de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde, justificava-se a prorrogação de prazo, pelo fato, das chuvas decorrentes do período do inverno regional que dificultam a continuidade regular da execução dos serviços. Comprometendo diretamente o cronograma de execução da obra previsto inicialmente.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **(11/04/2024 a 08/10/2024)**.

Atenciosamente

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023

Ofício N.º 070 / 2024 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 14 de março de 2024

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Saúde**
Katiane Sarraf Daibes Marques

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 3º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA - TOMADA DE PREÇO 018/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 3º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA, Contrato Administrativo Nº 389/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **3º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **11/04/2024** a **08/10/2024**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente encontra-se com 25,63% de avanço físico-financeiro, conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa. Em anexo:

- Ofício Saúde – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Relatório Fotográfico e
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208

Assinado de forma digital
por CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



Ofício nº343/2024/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 12 de março de 2024.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRASVossa Senhoria
CARLOS AUGUSTO PINTO CORREIA
Secretário Municipal de Obras

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar a esta Secretaria Municipal de Obras, solicitação da Empresa W D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, em anexo, para Análise Técnica referente ao 3º ADITIVO DE PRAZO, Contrato Administrativo nº389/2022/CPL, referente a **Tomada de Preço nº018/2022/CPL**, cujo objeto, Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), com área construída de 90,37m², na Localidade de Carrapatinho, no município de Viseu/PA.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

RECEBIDO ÀS 10 39 h

EM 13 / 03 / 2024

Assinatura / Visto



KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 389/2022/CPL - TP: Nº 018/2022

Contratada: WD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Objeto: LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 M², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A presente justificativa vem discorrer a respeito do **Contrato: Nº 389/2022/CPL** que até a data deste documento, encontra-se fase de execução dos serviços de **LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 M², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA**, pois por questões de logística, da dificuldade no transporte de materiais e da dificuldade em encontrar mão de obra qualificada para atuar no canteiro de obras implicaram diretamente para a impossibilidade de execução do cronograma da obra previsto inicialmente.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com o MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta engenharia com objetivo de dar continuidade a obra, esta que se encontra com 25,63% executada.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;
- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO, adicionando 180 DIAS a contar do encerramento (11/04/2024 a 08/10/2024) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 14 de Março de 2024.

CARLOS
AUGUSTO
PINTO
CORREA:0043
3788208

Assinado de
forma digital por
CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:0043378
8208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 389/2022/CPL

TOMADA DE PREÇO: Nº 018/2022.

OBJETO: : LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 M², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Imagem 01: Construção da UBS em Carrapatinho.



Imagem 02: Construção da UBS em Carrapatinho



Imagem 03: Construção da UBS em Carrapatinho

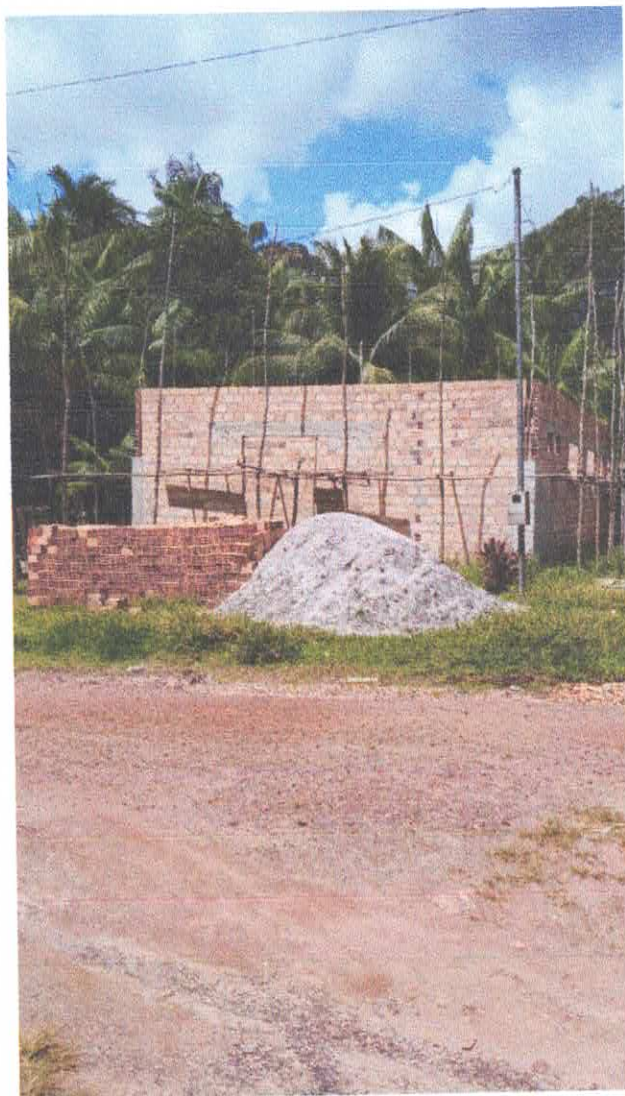


Imagem 04: Construção da UBS em Carrapatinho

CARLOS
AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433
788208

Assinado de
forma digital por
CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:0043378
8208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



SOLICITAÇÃO

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 389/2022/CPL.

Referência: Tomada de Preços nº018/2022

Contratada: W D COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ Nº 31.481.043/0001-60.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

Prezados,

A empresa, **W D COMERCIO E SERVICO LTDA**, devidamente inscrita com CNPJ nº 31.481.043/0001-60, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1962, Bairro: Nazaré, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, que considerando que o contrato referente a CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, com os dados acima descritos, se encerra dia 11 de abril de 2024, **SOLICITA 3º ADITIVO DE PRAZO** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a terminar na data de 08 de outubro de 2024. A prorrogação de prazo se justifica pelo fato das chuvas decorrentes do período do inverno regional que dificultam a continuidade regular da execução dos serviços. Comprometendo diretamente o cronograma de execução da obra previsto inicialmente.

Belém, 12 de março de 2024.

WD COMERCIO E
SERVICO
LTDA:31481043000160

Assinado de forma digital por
WD COMERCIO E SERVICO
LTDA:31481043000160

W D COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 31.481.043/0001-60



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA
Inscrição Estadual: 15.616.360-8
CNPJ: 31.481.043/0001-60

Reasalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:01:23 do dia 14/12/2023

Válida até: 11/06/2024

Número da Certidão: 702023081300406-6

Código de Controle de Autenticidade: 12D335A2.32678DAF.298E1352.3FA53806

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA

Inscrição Estadual: 15.616.360-8

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:01:23 do dia 14/12/2023 ✓

Válida até: 11/06/2024 ✓

Número da Certidão: 702023081300407-4

Código de Controle de Autenticidade: 8C9AE0C5.73F39AD9.6267CB34.9197F775

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:44 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **5597.0232.5148.2652**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.481.043/0001-60
Razão Social: WD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: TV TV QUINTINO BOCAIUVA 1962 LETRA A / NAZARE / BELEM / PA / 66035-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024 ✓

Certificação Número: 2024022606033520862393

Informação obtida em 26/02/2024 09:54:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.481.043/0001-60
Certidão n°: 71917846/2023
Expedição: 14/12/2023, às 17:27:07
Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WD COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.481.043/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 104271/119/2023

Contribuinte: WD COMERCIO E SERVICO LTDA
CPF/CNPJ: 31.481.043/0001-60
Inscrição Mobiliária: 304333-8
Inscrição 042/33882/32/72/0333/000/000-82 ()
Endereço TV QUINTINO BOCAIUVA , 1962 LETRA A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 13:45 horas, do dia 21/02/2024 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : LJLO.ZIMD.DMF3.O223.ZPWQ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.